



**DECRETO Nº. 654, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.**

**= Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Espírito Santo do Turvo, e dá outras providências. =**

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º da Lei nº. 298, de 01 de março de 2007,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º**- Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal nº. 298 de 01 de março de 2007, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

1. **CLAUDIA MARIA RETZ TOLEDO VEIGA**- Representante do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
2. **CLARINDO FERREIRA BUENO**- Representante do Poder Legislativo.
3. **APARECIDO ANDRADE**- Representante do folclore e manifestações culturais.
4. **MARIA LUCIA GONÇALVES**- Representante de Artes plásticas e Artesanato.
5. **MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMPOS** – Representante de teatro, circo, cinema e vídeo.
6. **ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA** – Representante da música e dança.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

7. **LILIAN TANK**- Representante do patrimônio histórico e literatura.

**ARTIGO 2º**- Ao Conselho Municipal de Cultura compete as funções constantes do artigo 4º, incisos I a IX da Lei nº. 298, de 01 de março de 2007.

**ARTIGO 3º**- Os membros do Conselho Municipal de Cultura, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados desta data, para elaborar seu Regimento Interno.

**ARTIGO 4º**- O mandato dos membros do Conselho de Cultura, será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

**ARTIGO 5º**- O mandato dos membros do Conselho de Cultura, será de dois anos, admitindo-se a renovação por uma vez de igual período.

**ARTIGO 6º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de agosto de 2007.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
654 fls. 24 Livro nº 01

Decreto nº 643 de 25 de Junho de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00.

Decreto nº 644 de 26 de Junho de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.100,00.

Decreto nº 645 de 27 de Junho de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.100,00.

Decreto nº 646 de 02 de Julho de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.850,00.

Decreto nº 647 de 06 de Julho de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.400,00.

Decreto nº 649 de 17 de Julho de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.100,00.

Decreto nº 650 de 23 de Julho de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.800,00.

Decreto nº 651 de 01 de Agosto de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.600,00.

Decreto nº 652 de 03 de Agosto de 2007.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.250,00.

Decreto nº 654 de 14 de Agosto de 2007.  
Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Espírito Santo do Turvo, e dá outras providências.

Espírito Santo do Turvo, 22 de agosto de 2007.

Denise Vidor Cassiano  
Assessora Técnica Jurídica

Licitação modalidade: Pregão

**ANDRADE PEREZ**, juntamente com a senhora **RENATA CILSON DONIZETI SILIO** comunicam a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO** nº 49/2007- edital 56/2007, tipo **menor preço**, que trata da **aquisição de materiais diversos, tais como telha portland, quadrias e madeiras (peroba de construção do PSF do Jardim**

A abertura dos envelopes de licitação será às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará disponível, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 17:00 horas, na rua Washington Luiz nº 100, Ipaussu. Informações pelo e-mail: [ipacompras@cednet.com.br](mailto:ipacompras@cednet.com.br) ou no site: [ipaussu.sp.gov.br](http://ipaussu.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Paulo Sérgio Correa Leite  
Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Ipaussu

Licitação modalidade: Pregão

**O PREGOEIRO EDSON DONIZETI PEREIRA**, juntamente com o grupo de apoio, formado pela senhora **LINO DELGADO** e senhora **RENATA CILSON DONIZETI SILIO** comunicam aos interessados que se encontra aberta a licitação nº 49/2007- edital 56/2007, tipo **aquisição, para entrega imediata**, com prazo de validade mínima de 10 anos, 1997 (mínimo), com capacidade mínima de 100 toneladas, sendo uma traseira e outros serviços de transportes de alvenaria.

A abertura dos envelopes de licitação será às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará disponível, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 17:00 horas, à rua Washington Luiz nº 100, Ipaussu. Informações pelo e-mail: [ipacompras@cednet.com.br](mailto:ipacompras@cednet.com.br) ou no site: [ipaussu.sp.gov.br](http://ipaussu.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Ipaussu  
de 2007.

Paulo Sérgio Correa Leite  
Prefeito Municipal.